

CÓPIA

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

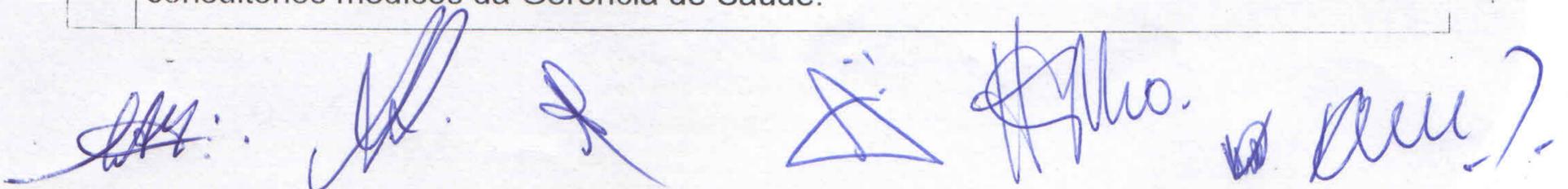
Exmo. Senhor
Deputado Agostinho Patrus
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECEBIDO
11 / 06 / 19
Daniele
Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

O SINDALEMG – Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – vem através deste entregar ao senhor a Pauta de Reivindicações 2019 dos Servidores da Assembleia Legislativa.

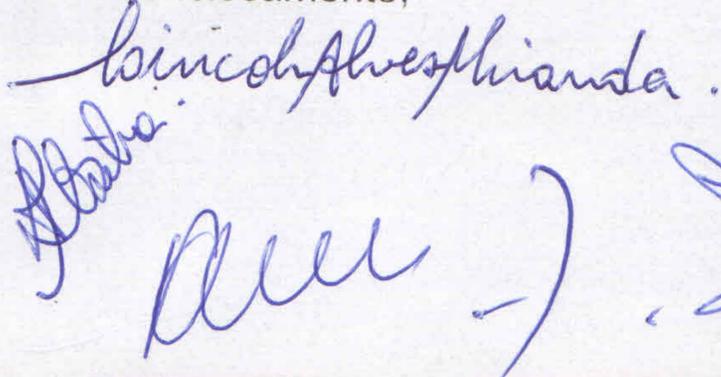
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES - 2019	
PAUTA PRIORITÁRIA	
Nº	Reivindicação
1	Conceder na data-base reajuste salarial conforme índice de inflação acumulado ao longo do período, abril/2018 a março/2019.
2	Criar indenização por tempo de serviço para os servidores do quadro de recrutamento amplo.
3	Viagens: Efetivos: Revisar as regras sobre horas-extras acumuladas em viagens. RA: Permissão para que os servidores de RA possam integrar viagens em eventos oficiais da ALMG, assim como a extensão dos seguros de vida aos mesmos.
4	Reajuste dos auxílios conforme os preços praticados no mercado.
5	Manter o plano de carreira e a data-base, além da garantia da não redução de jornada dos servidores em caso de aprovação dessa possibilidade pelo STF.
6	Conceder aumento salarial, e não apenas o reajuste, conforme tem ocorrido nos últimos anos. O reajuste salarial, nos padrões atuais, tem gerado redução no poder de compra do salário do servidor.
7	Alterar norma que impõe prejuízo na carreira decorrente de afastamento por licença maternidade, ferindo a isonomia de direitos: a diferenciação entre servidoras quanto ao direito constitucional de proteção à maternidade, sofrida pelas servidoras em estágio probatório.
8	Conceder jornadas especiais para o servidor (a) estudante e a servidora gestante ou lactante.
9	Cancelar a decisão administrativa de não mais atender os servidores da ativa nos consultórios médicos da Gerência de Saúde.



PAUTA COMPLEMENTAR

10	Atualizar o auxílio escolar por outros índices que reflitam o aumento das escolas particulares. Nos últimos três anos os aumentos foram de 13%, 9% e 10%, consecutivamente. Os índices oficiais aplicados pela ALMG não refletem essa realidade.
11	Realizar adaptação ergonômica das estações de trabalho, conforme a Norma Regulamentadora 17, relativa à Ergonomia, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.
12	Flexibilizar o horário de entrada e saída para servidores com carga horária de 6 horas; entrada para período da manhã de 7h30 às 8h para 7h às 8h. E entrada a tarde de 12h30 às 13h para 12h às 13h.
13	Mudar o horário-núcleo da ALMG de 7h30min às 19h para 7h00 às 19h.
14	Padronizar o uso do código de abono 67, pois alguns gerentes permitem que os servidores usem (principalmente nos últimos dias do ano) e outros gerentes "não permitem." Como alternativa, sugerimos instituir o abono de 3 dias por semestre para todos servidores, como é feito no TJMG.
15	Instalar sistema de ar condicionado em todo o Edifício Tiradentes.
16	Solicitar à Mesa da Assembleia que apoie mudança do artigo 31 da Lei Complementar nº 64/2002 (que trata da licença não remunerada para tratar de interesses particulares), de tal maneira que: 1- o servidor possa optar em computar ou não o tempo da licença para fins de aposentadoria; 2- no caso da opção por não computar o tempo da licença para fins de aposentadoria, que o servidor seja isento de cobrança da contribuição previdenciária; 3- no caso da opção por computar o tempo da licença para fins de aposentadoria, que o servidor seja obrigado a recolher apenas a contribuição individual (artigo 29 da Lei Complementar 64/2002), e que possa fazê-lo depois de seu retorno à atividade, de forma parcelada e por prazo igual ao da licença, sendo os valores devidos corrigidos pela variação do índice básico da tabela de vencimentos de sua respectiva carreira. 4- atualmente o servidor que planeja fazer algum curso no exterior, mesmo relacionado à sua atribuição funcional na ALMG, precisa tirar licença para interesse pessoal e pagar a contribuição previdenciária (do trabalhador e patronal). Sugerimos que a ALMG conceda a licença e pague a parcela patronal da previdência do servidor.

Atenciosamente,




Adair Ribeiro Vidal
Coordenador-Geral



Haroldo Roberto da Silva
 Roman Romar Ribeiro